



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nºs. 32, de 21 de fevereiro de 2013, e 36, de 28 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.054 - EXONERAR José Augusto Brunelli, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Materiais, Patrimônio e Serviços Gerais - CMPSG, da Subsecretaria de Administração - SUBAD, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, com efeito retroativo a 04.12.2013. Barbacena, 24 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.055 - EXONERAR Rita de Cássia Monteiro, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Contabilidade - CCON, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, com efeito retroativo a 23.12.2013. Barbacena, 24 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 047/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 218/219, do Processo Funcional nº 2860/92; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.056 - CONCEDER progressão funcional à servidora Agda Rosa Damasceno, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-3-B, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 19.02.2013, de conformidade com o Requerimento nº 6672/2013. Barbacena, 24 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.057 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, à servidora Lucy Portes do Nascimento, Matrícula nº 2585, CPF nº 521.090.546-20, no Cargo de Recepcionista, nível C-12, conforme Parecer nº 023/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 16.12.2013. Barbacena, 24 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 044/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 162/163, do Processo Funcional nº 2499/89; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.058 - CONCEDER progressão funcional à servidora Márcia Helena Evangelista de Paula Santos, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-3-B, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 13.07.2013, de conformidade com o Requerimento nº 6338/2013. Barbacena, 24 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena e considerando o Requerimento nº 8865, de fls. 33 do Processo

Funcional nº 6748/2012; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.059 - EXONERAR, a pedido, o servidor Helder Colombini de Barros, do cargo efetivo de Guarda Municipal, do Quadro de Servidores Públicos Municipais de Barbacena, com efeito retroativo a 03.02.2014. Barbacena, 24 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena e considerando o Requerimento nº 8852, de fls. 61 do Processo Funcional nº 6879/2011. RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.060 - EXONERAR, a pedido, o servidor Isaac Messias de Sousa, do cargo efetivo de Professor, nível P-1-A, do Quadro do Magistério Público Municipal, com efeito retroativo a 03.02.2014. Barbacena, 24 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 049/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 119/121, do Processo Funcional nº 2287/88; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.061 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Ailton Salvador Martins, ocupante do Cargo Público de Pedreiro, para o nível B-19, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 06.01.2007, conforme requerimento nº 6943/2013. Barbacena, 24 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 002/2014, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, às fls. 153/154, do Processo Funcional nº 3946/97; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.062 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Maria Cristina Pires de Souza, ocupante do Cargo Público de Trabalhador Braçal, para o nível C-09, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01.12.2013. Barbacena, 24 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 054/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 263/264, do Processo Funcional nº 2213/87; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.063 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Maria Aparecida Rodrigues Costa de Souza, ocupante do Cargo Público de Agente de Fiscalização, para o nível C-32, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01.12.2012, conforme requerimento nº 7577/2013. Barbacena, 24 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.064 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, à servidora Maria Fátima da Silva Bernardo, Matrícula nº 5839, CPF nº 331.790.006-78, no Cargo de Professora, nível P-3-A, conforme Parecer nº 060/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 27.10.2013. Barbacena, 24 de fevereiro

de 2014.

PORTARIA Nº 16.065 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, à servidora Tânia Maria Ferreira Vidal, Matrícula nº 19392, CPF nº 330.234.506-25, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível B-25, conforme Parecer nº 63/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 01.02.2014. Barbacena, 24 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 96, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 055/2014, exarado pela Douta Consultoria Administrativa do Município, às fls. 165, do Processo Funcional nº 2535/90; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.067 - CONCEDER promoção funcional à servidora Maria Aparecida Dionísio Lino, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-4-B, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.02.2014, de conformidade com o Requerimento nº 8370/2013. Barbacena, 26 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.068 - CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, à servidora Maria Auxiliadora de Lima Belisário Oliveira, Matrícula nº 19081, CPF nº 333.205.866-53, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível C-29, conforme Parecer nº 71/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 12.02.2014. Barbacena, 27 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 16.069 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Marilda das Graças Ribeiro Rodrigues Prestes, Matrícula nº 5522, CPF nº 507.547.186-20, no Cargo de Professora, nível P-3-A, conforme Parecer nº 072/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 28.01.2014. Barbacena, 27 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 16.070 - 1 - REVOGAR a designação de Maria de Lourdes Garcia Pinheiro Melo para responder pela Direção da Escola Municipal "Acadêmico Abgar Renault", a partir de 01.02.2014; 2 - REVOGAR a designação de Sandra Cristina Rodrigues Costa para responder pela Vice-Direção da Escola Municipal "Professora Yayá Moreira", a partir de 03.02.2014; 3 - DESIGNAR Sandra Cristina Rodrigues Costa para responder pela Vice-Direção da Escola Municipal "Lions", a partir de 03.02.2014; 4 - DESIGNAR Aline Dias Tibiriçá para responder pela Vice-Direção da Escola Municipal "Professora Yayá Moreira", a partir de 12.02.2014; 5 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2014. Barbacena, 27 de fevereiro de 2014.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PRC 099/2013 - TP 002/2014 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de elaboração de projetos para



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

estabilização de encostas - MCMV. Vencedor: CONE PP LTDA., CNPJ 10.525.827/0001-72. Valor total da contratação: R\$352.165,00. Homologado em 14/03/2014. Antonio Carlos Andrada – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 118/2013 PP 005/2014 - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para a merenda escolar do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Conforme abaixo descrito: DISTRIBUIDORA SEGUNDO LTDA - ME., CNPJ 86.519.915/0001-23, itens 03, 04, 06 e 15, no valor total de R\$ 21.690,12 (vinte um mil seiscentos e noventa reais e doze centavos). AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 66.476.052/0001-47, itens 01, 02, 08, 09, 10, 12, 13, 16, 17 e 19, no valor total de R\$ 30.303,60 (trinta mil trezentos e três reais e sessenta centavos). SUPERMERCADO RESENDE COSTA LTDA., CNPJ 19.804.905/0001-42, item 05, 07, 11, 14, 18, 20 e 21,

no valor total de R\$ 10.897,20 (dez mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Barbacena, 21 de março de 2014. Antonio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PRC 061/2013 – DL 003/2014. Objeto: aquisição de medicamentos éticos para atender mandado judicial. Contratada- ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 03.945.035/0001-91. Valor da dispensa R\$ 241.909,87 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e nove reais e oitenta e sete centavos). Barbacena, 20/03/2014. Antonio Carlos Andrada – Prefeito Municipal.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário Municipal de Governo*

.....

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

EXTRATO DE CONTRATO

Prorrogação Contratual - Reforma do Palácio da Revolução Liberal. Contrato de Empreitada nº 016/2013. Carta Convite nº 001/2013. Processo nº 041/2013. Contratante: Câmara Municipal de Barbacena. Contratada: Telhacol Telhado em Amianto e Colonial Ltda. Comissão Fiscalizadora da Obra – Justificativa. Prazo: 100 (cem) dias corridos contados de 11/03/2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivo. Data: 11/03/2014. Publicar Amarílio Augusto de Andrade. Presidente da Câmara Municipal de Barbacena.

.....